

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO ROOFTOP III RESPONSABILIDADE LIMITADA
REALIZADA EM 31 DE JULHO DE 2024**

CNPJ nº 55.793.516/0001-22

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 31 de julho de 2024 às 11:00 horas, realizada remotamente a partir da sede da **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** ("Administrador"), instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 22.610.500/0001-88, sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a exercer a atividade de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório expedido pela CVM nº 14.820, de 08 de janeiro de 2016, na qualidade instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO ROOFTOP III RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 55.793.516/0001-22 ("Fundo").
- 2. CONVOCAÇÃO:** Dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista o comparecimento dos cotistas que representam 100% (cem por cento) das cotas emitidas pelo Fundo ("Cotistas"), nos termos do artigo 25, parágrafo 8º, do regulamento atual do Fundo ("Regulamento").
- 3. PRESENÇA:** Presentes os representantes dos (i) Cotistas, conforme lista de presença de cotistas constante do Anexo I e (ii) representantes do Administrador.
- 4. MESA:** Presidente: Samuel de Oliveira Pereira; Secretária: Ariane Verrone Iannarelli.
- 5. ORDEM DO DIA:** Deliberar pela autorização para que o Fundo aplique seus recursos em ativos direcionados à zeragem de recursos, sejam pela aplicação em fundos de investimento ou em operações compromissadas, dos quais o Administrador seja contraparte, bem como aprovar eventuais conflitos de interesse associados à tais situações.
- 6. DELIBERAÇÕES:** Examinadas e debatidas as matérias da Ordem do Dia, o Cotista, sem quaisquer ressalvas, deliberou por **APROVAR** a Ordem do Dia e autorizar o Administrador a praticar todos os atos necessários.
- 7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a se tratar, o Sr. Presidente deu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, logo após, foi lida, aprovada e assinada eletronicamente pelos participantes.

São Paulo, 31 de julho de 2024.

Assinado eletronicamente por:
Samuel de Oliveira Pereira
CPF: 077.083.839-19



Presidente

Assinado eletronicamente por:
Ariane de Carvalho Salgado Verrone Iannarelli
CPF: 405.325.768-96



Secretária



(11) 3030-7177



vortex.com.br



Rua Gilberto Sabino, 215, 4º andar | 05425-020 |
Pinheiros | São Paulo | SP